



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



OFÍCIO Nº 002/2022 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba, 31 de janeiro de 2022.

À

A Sua Senhoria o Senhor

Representante da Empresa: **C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA**
Belém - Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços, objeto Contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será realizado um novo processo, considerando que não cabe mais aditivos do contrato anterior, conforme prescreve a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

E para dar andamento ao processo solicitamos que nos encaminhe:

- Proposta Comercial;
- Documentação completa da Empresa: (Contrato Social, CNPJ da Empresa, Registro Junta Comercial; Cadastra SEFA, Cadastro municipal e etc);
- Documentos pessoa física (Representantes)
- CND Federal;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- CND Estadual;
- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- CND Trabalhista;
- Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado de Contratos com outros clientes;
- Documentos que comprove a exclusividade do serviço prestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A solicitação acima supracitada tem como objetivo a contratação de serviços contábeis, com vistas a elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do município.

Observa-se a necessidade do município, a administração atenta ao que persevere o Estatuto Licitatório a aos ensinamentos doutrinários, busca uma empresa que se destaca em conhecimentos voltados a área de Contabilidade Pública, com experiências em conhecimento e domínio dos sistemas de contabilidade pública aplicado ao setor público, orçamento público, plano plurianual, almoxarifado, patrimônio, doações e licitações, todos voltados ao setor público.

Abrangendo sistema de prestação de contas de programas e convênios, contratados e termos de compromisso, de governos Federal, Estadual e Municipais, domínio e conhecimento dos sistemas SICONV, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SIGPC, SIMEC e SUASWEB.

Torna-se relevante, dentre os serviços prestados elaboração de Planos de trabalho e projetos de convênios, bem como acompanhamento de suas execuções e prestações de contas parciais e finais junto as Entidades Fiscalizadoras e Concedentes de recursos, com ênfase na implantação de sistema de Controle Interno, Patrimônio, Portal da Transparência e almoxarifado.

Justifica-se a contratação de uma empresa prestadora de serviços contábeis de natureza singular e especializada na área contábil com edição de leis de regulamentos, decretos e etc., também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria para prestar serviço a esta Secretaria de Assistência Social.

Por essa razão faz-se necessário o processo licitatório para dar continuidade nos trabalhos contábeis desta secretaria.

Itaituba, 14 de janeiro de 2022.


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 24 de janeiro de 2022.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis se faz indispensável, pra auxiliar a gestão no controle de recursos do Fundo Municipal de Saúde, visando fortalecer a atuação, elaboração e execução de ações precisas na contabilidade pública do Município de Itaituba/Pa.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.***

*Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)***

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na *Lei 8.666/93 – Lei de Licitações* e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços contábeis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, nos termos da Planilha Anexa.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

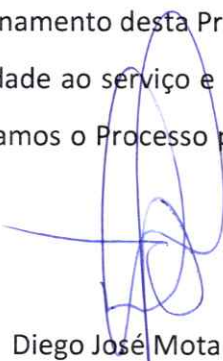
ASSUNTO: Processo para contratação de Serviços Contábeis para atender as demandas desta Prefeitura Municipal.

A contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Publica Municipal, visando atender as necessidades do Município.

Justifica-se a necessidade de contratação de serviços contábeis, de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, Decretos e afins, também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

E, assim sendo, é de suma importância assegurar e garantir os serviços a serem contratados, para o melhor funcionamento desta Prefeitura Municipal de Itaituba.

Portanto, para dar continuidade ao serviço e deter quaisquer penalidade por parte dos órgãos fiscalizadores é que solicitamos o Processo para contratação da prestadora de serviço com maior brevidade possível.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2021 de 04/01/2021



OBJETO: Abertura de Procedimento Licitatório com a finalidade de Prestação de Serviços Contábeis com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

“Antes, o homem não tinha patrimônio, agora tem. Não produzia, mas passou a se organizar para produzir e para controlar sua produção. Começou também a desenvolver técnicas para contar suas riquezas. Surgiu, então, a contabilidade, cujo termo deriva de contar, no caso, contar o patrimônio que o homem passou a formar”. (CARLOS MATTOS DE SOUZA JUNIOR / CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS)

Esta é a essência da contabilidade, um instrumento que permite registros que interferem nos diversos patrimônios, neste caso, em especial, na Educação. Quando a Secretaria Municipal de Educação planeja, a equipe define quais objetivos pretende alcançar e, para não incorrer em obstáculos que impeçam o alcance total ou parcial dos objetivos, necessários se fazem os controles que têm a finalidade de colaborar com os alcances do planejado. Logo, far-se-á presente a contabilidade, que irá oferecer informações importantes para a definição dos objetivos desejados, demonstrando como se encontra a situação patrimonial sob a responsabilidade da SEMED/PMI, e assim, passa também a subsidiar nas decisões, alimentando a Equipe Dirigente do Planejamento com informações suficientes para enfrentar possíveis impasses, caso ocorram. Ressalta-se que sendo a contabilidade um pilar que sustenta as prevenções financeiras de modo organizado, esta passa a ser uma ferramenta de fundamental importância para assegurar a saúde financeira da Educação Pública Municipal, uma vez que desempenha análises que apontam, inclusive, os riscos envolvidos nos projetos, sejam aqueles de ordem econômica ou de caráter pedagógico. Dessa forma, estará a contabilidade estimando o retorno que será obtido –positivo ou negativo- pela Esfera competente. De posse das análises contábeis, a Secretaria Municipal de Educação terá a possibilidade de criar estratégias para contornar a situação que precisar, pois munida dos precisos dados, o gestor da pasta da educação terá condições de tomar decisões mais assertivas e alcançar melhores resultados. Por necessitar de um profissional que realize o planejamento financeiro, a Secretaria Municipal de Educação, solicita junto à Diretoria de Compras da PMI, ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itaituba-PA, 08.02.2022